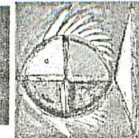


SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição nº 207 - 08 de Março de 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2018

"Concede Título de Cidadão Sebastianense".

FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de São Sebastião Estado de São Paulo, APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao ILMO. SR. JOSÉ LUIZ SOMMA, o título de cidadão sebastianense, por sua importância no município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de março de 2018.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/18 - aut. Ver. Edivaldo Pereira Campos)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2018

"Acrescenta o § 2º e § 3º no art. 8º da Seção II, Das Atribuições da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Renumero o § único para § 1º e acrescenta o § 2º e § 3º no art. 8º da Seção II, Das Atribuições da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião com a seguinte redação:

"Art. 8º

(...)

§2º - No caso previsto no inciso XVIII deste artigo, fica proibida, a partir de 2018, a concessão de título de cidadão honorário oriunda da Câmara Municipal a prefeitos e secretários de Educação que não atingirem nota igual ou superior ao ano anterior no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e/ou não cumprirem o investimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na educação, como já determina a Constituição Federal.

§3º - A autorização de concessão de título de cidadão honorário ficará condicionada a divulgação oficial dos índices referentes à sua gestão.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de fevereiro de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE

João dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

1º SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva

2º Secretário

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 07/17 - aut. Ver. Gleivison Henrique Costa Gaspar)

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DE 08/03/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2017

Referente à contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de limpeza, assio e conservação predial, que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra necessários e adequados à execução dos serviços, para atender todas as unidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme edital e anexo I que faz parte integrante do presente edital.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, sob o nº 01/2018.

Desse modo, fica a empresa HIGLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.130/0001-72, convocada a assinar o respectivo Contrato, face ao constante no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, na sede administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião, situada na Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro.

São Sebastião, 08 de março de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento da Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br